



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei nº 047/2022 que **“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento 2022”**.

A proposição em pauta tem em seu escopo a abertura de Créditos Adicionais Suplementares para o que segue:

- I. O Item I do art. 1º, que trata de ajustar o orçamento da Secretaria de Administração, constante no projeto/atividade “Manutenção das atividades da Secretaria” visa atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação (serviços de terceiros – pessoa jurídica), entretanto, no decorrer do exercício financeiro, há necessidade de efetuar ajustes orçamentários para reforçar àquelas com saldos insuficientes na Lei do Orçamento;
- II. O Item II do art. 1º, que trata de ajustar o orçamento da Secretaria de Fazenda, constante no projeto/atividade “Manutenção das atividades da Secretaria” visa atender insuficiências nas dotações orçamentárias (serviços de terceiros – Pessoa jurídica);
- III. O Item III do art. 1º, que trata de ajustar o orçamento da Secretaria de Educação e Cultura, constante no projeto/atividade “Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura e Manutenção do Ensino Fundamental e Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB,” visando atender insuficiências nas dotações orçamentárias (serviços de pessoa jurídica e material de consumo), servirá para suprir essa suplementação anulação parcial do Projeto/Atividade das Emendas de Bancadas constante dotação orçamentária na Ação de Reserva de Contingência, conforme solicitado na C.I nº 217/2022, anexo;

CÂMARA MUNICIPAL BARRA DO QUARAÍ	
SETOR DE PROTOCOLO	
PROCE. Nº	140/22
DATA	10/09/22



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

- IV. O Item IV do art. 1º, que trata de ajustar o orçamento da Secretaria de Saúde, constante no projeto/atividade “Tratamento Fora de Domicílio – TFD” visa atender insuficiências nas dotações orçamentárias (passagens e despesas), conforme solicitado na C.I nº 216/2022, anexo;
- V. Os Itens VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII do art. 1º, que trata de ajustar o orçamento da Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito, visa atender insuficiências nas dotações orçamentárias nos projetos/atividades destacados acima;
- VI. O Item II do art. 1º, que trata de ajustar o orçamento da Secretaria de Meio Ambiente, constante no projeto/atividade “Fundo Municipal de Meio Ambiente” para incluir saldo de superávit financeiro do recurso;
- VII. O Item II do art. 1º, que trata de ajustar o orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, constante no projeto/atividade “Manutenção das atividades da Secretaria” visa atender insuficiências nas dotações orçamentárias (material de consumo, serviços de terceiros – Pessoa jurídica e material, bem para distribuição gratuita)
- VIII. O constante no art. 2º, instrumento para suprir o disposto no art. 1º, serão proveniente de superávit financeiro e anulação parcial dos recursos acima elencados, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Solicitamos dos Nobres Vereadores a aprovação do projeto em questão, em **Reunião Ordinária** devido à necessidade de manter em perfeita condição de funcionamento dos serviços de ofertados pelos Órgãos aqui citados, desta forma a celeridade do projeto em questão, justifica o Regime aqui proposto.

Atenciosamente,


MARIO GUILHERME JOVANOVIHS SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI Nº 047/2022,
de 31 de agosto de 2022.

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento 2022 no montante de R\$ 544.719,45”.

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor total de **R\$ 544.719,45 (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais com quarenta e cinco centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

I. Órgão: 05 – Secretaria de Administração.
Unidade: 01 – Secretaria de Administração.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.018	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	86.611,06

II. Órgão: 06 – Secretaria de Fazenda.
Unidade: 01 – Secretaria de Fazenda.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.025	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	10.000,00

III. Órgão: 07 – Secretaria de Educação.
Unidade: 02 – MDE.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.122.1201.2.033	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	0020	160.000,00

IV. Órgão: 07 – Secretaria de Educação.
Unidade: 03 – FUNDEB.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1202.2.041	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0031	11.000,00

V. Órgão: 07 – Secretaria de Educação.
Unidade: 03 – FUNDEB.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1204.2.058	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0031	88.119,73



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

VI. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.088	Tratamento Fora de Domicílio - TFD		
3.3.90.33.00.00.00.00	Material de Consumo	0040	14.500,00

VII. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.100	Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	0001	20.000,00

VIII. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.102	Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	20.000,00

IX. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.452.1501.2.103	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	0001	10.000,00

X. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.452.1502.2.105	Manutenção de Praças, Parques e Jardins Públicos		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	15.000,00

XI. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1503.1.108	Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0001	4.000,00

XII. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
26.782.1505.2.113	Manutenção, Conservação e Sinalização das Estadas Municipais		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	5.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

XIII. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
17.512.1506.2.114	Manutenção do Serviço de coleta e destinação de resíduos sólidos		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	30.000,00

XIV. Órgão: 11 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1801.2.171	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	11.983,07

XV. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.122.0801.2.135	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	6.505,59
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	12.000,00

XVI. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0802.2.146	Benefícios Eventuais e Transitórios		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, bem e serviço para distribuição gratuita	0001	35.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II e III da Lei 4.320/64, o seguinte:

Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ **11.983,07 (onze mil, novecentos e oitenta e três reais com sete centavos)**;

I. Órgão: 05 – Secretaria de Administração.
Unidade: 01 – Secretaria de Administração.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.1.020	Equipamentos e Material Permanente da SECAD		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	15.042,40

II. Órgão: 05 – Secretaria de Administração.
Unidade: 01 – Secretaria de Administração.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.1.023	Estágio Remunerado		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0001	21.768,66



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

III. Órgão: 06 – Secretaria de Fazenda.
Unidade: 01 – Secretaria de Fazenda.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.1.026	Equipamentos e Material Permanente da SEFAZ		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	14.800,00

IV. Órgão: 06 – Secretaria de Fazenda.
Unidade: 01 – Secretaria de Fazenda.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
28.846.0000.0.031	Amortização da Dívida Pública		
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Pública Contratual	0001	47.000,00

V. Órgão: 07 – Secretaria de Educação.
Unidade: 01 – Secretaria de Educação.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.306.1203.1.056	Equipamentos e Materiais permanentes para Merenda Escolar		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	15.000,00

VI. Órgão: 07 – Secretaria de Educação.
Unidade: 01 – Secretaria de Educação.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1203.1.057	Aquisição e distribuição de uniformes para os Educandos		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	22.094,36

VII. Órgão: 07 – Secretaria de Educação.
Unidade: 03 – FUNDEB.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1202.1.043	Construção, Ampliação e Melhoria e Reforma da EMEFs.		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0031	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0031	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0031	6.837,43

VIII. Órgão: 07 – Secretaria de Educação.
Unidade: 03 – FUNDEB.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.365.1202.1.040	Construção, Ampliação e Melhoria e Reforma da EMEIs.		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0031	7.187,94
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0031	22.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

IX. Órgão: 07 – Secretaria de Educação.
Unidade: 03 – FUNDEB.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.365.1202.2.038	Manutenção da Educação Infantil.		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0031	6.000,00

X. Órgão: 07 – Secretaria de Educação.
Unidade: 03 – FUNDEB.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1202.2.041	Manutenção do Ensino Fundamental.		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0031	5.000,00

XI. Órgão: 07 – Secretaria de Educação.
Unidade: 04 – Transferências do FNDE.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1204.2.063	Salário Educação		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1004	24.696,35

XII. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.087	Programa Mais Médicos para o Brasil		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0040	14.500,00

XIII. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.100	Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0001	1.500,00

XIV. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.1.101	Equipamentos e Material Permanente para SOTRAN		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	12.350,00

XV. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
16.244.1507.2.252	Construção Reforma e melhoria de moradias		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0001	83.547,50



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

XVI. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.122.0801.1.136	Equipamentos e Material Permanente para SEDESTRAB		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	13.031,20

XVII. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0801.2.140	Manutenção da Capela Velatória		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	5.602,50
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	5.820,00

XVIII. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.122.0801.2.135	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0001	3.000,00

XIX. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.243.0802.2.144	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS		
3.3.90.33.00.00.00.00	Material de Consumo	1167	4.871,09
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1167	6.051,30

XX. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0803.2.151	Manutenção do Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CRAS		
3.3.90.33.00.00.00.00	Material de Consumo	1104	3.332,57
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1104	4.640,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1104	3.759,43

XXI. Órgão: 13 – Reserva de Contingência.
Unidade: 01 – Reserva de Contingência.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
28.846.0013.0.161	Execuções para Emendas de Bancada		
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	0001	135.303,65



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 2.044/2021, de 14 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.050/2021, de 06 de dezembro de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 31 de agosto de 2022.



MARIO GUILHERME JOVANOVICHS SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.
Arquive-se.



Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração